

7ª COPA CENTRO OESTE DE DUATHLON
Pará de Minas – MG

1 – DA PROVA

1.1 – A 7ª **COPA CENTRO OESTE DE DUATHLON**, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 29 de Outubro de 2017, na cidade de PARÁ DE MINAS – MG, na distância de 5 KM RUN + 30 KM BIKE + 5 km RUN *, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

*Sujeito alterações

1.2 – Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a Organização irá remarcar uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail ou Redes Sociais. Caso o atleta não concorde ou não possa comparecer na data remarcada, terá o valor da inscrição devolvido integralmente. Caso o atleta concorde, poderá utilizar este crédito para o pagamento de outras inscrições no Site do Corridao.

2 – PROMOÇÃO E APOIO

2.1 – A 7ª **COPA CENTRO OESTE DE DUATHLON** será promovida pela Empresa VITALLY PERSONAL STUDIO LTDA, com o apoio de organização BOI BRANCO EVENTOS ESPORTIVOS E CORPAM.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da 7ª **COPA CENTRO OESTE DE DUATHLON**, atletas de ambos os sexos para o percurso de 5 KM RUN + 30 KM BIKE + 5 km RUN*.

*sujeito a alteração

3.2 – A 7ª **COPA CENTRO OESTE DE DUATHLON**, será dividida nas categorias SPEED/TT SUPER ELITE, MTB ELITE, INICIANTES MTB e naipes no masculino e feminino, REVEZAMENTO MASCULINO (MTB) E REVAZAMENTO MISTO (MTB).

Obs. NÃO HAVÉRA PREMIAÇÃO PARA FAIXA ETÁRIA NA CATEGORIA REVEZAMENTO.

MASCULINO	FEMININO
DE 15 A 24 ANOS	DE 15 A 24 ANOS
De 25 a 34 anos	De 25 a 34 anos
De 35 a 44 anos	De 35 a 44 anos
De 45 a 54 anos	De 45 a 54 anos
+DE 55 ANOS	+DE 55 ANOS

4 – INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão limitadas a 100 atletas e poderão ser feitas no período de 05 de Setembro de 2017 a 30 de setembro de 2017 (1ª lote) e 01 de outubro de 2017 a 23 de Outubro de 2017 (2º lote), ou quando atingir o limite de vagas.

4.2 – As inscrições serão feitas pelo Site www.corridao.com.br e também juntamente com a equipe organizadora, nos eventos que antecedem o Duathlon. Não serão aceitas inscrições no dia da prova.

4.3 – Todos os Atletas com idade inferior a 18 anos deverão preencher o formulário de autorização que poderá ser baixado na página do Duathlon em www.corridao.com.br ou no **(Anexo 2)** deste regulamento, o qual deverá ser entregue no dia do evento juntamente com a cópia de sua identificação e de seu responsável legal, sob pena de não poder participar do evento e nem ter direito a restituição do valor pago.

4.3 – Os custos da Inscrição serão os seguintes:

Do dia 05 de setembro ao dia 30 de Setembro de 2017

ATLETAS	KIT	VALOR
Atletas até 59 anos	Camisa de ciclismo + Número de Peito*	R\$ 89,00
Atletas acima de 60 anos	Camisa de ciclismo + Número de Peito*	R\$ 64,00
Atletas até 59 anos	Número de Peito + frutas	R\$ 50,00
Atletas acima de 60 anos	Número de Peito + frutas	R\$ 25,00

A partir do dia 01 de Outubro ao dia 23 de Outubro de 2017

ATLETAS	KIT	VALOR
Atletas até 59 anos	Camisa de ciclismo + Número de Peito *	R\$ 98,00
Atletas acima de 60 anos	Camisa de ciclismo + Número de Peito*	R\$ 71,00
Atletas até 59 anos	Número de Peito + frutas	R\$ 64,00
Atletas acima de 60 anos	Número de Peito + frutas	R\$ 32,00

*INSCRIÇÕES COM KIT SOMENTE ATÉ DIA 15 DE OUTUBRO DE 2017

4.4 – Os atletas acima de 60 anos pagarão 50% do valor da inscrição e pagarão o valor integral do kit que contém a Camisa de ciclismo, conforme Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10741/2003. Art. 23).

4.5 – Não haverá em hipótese alguma inscrição no dia do Evento.

4.6 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta.

4.7 – Ao se Inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua (**Anexo 1**).

c) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito durante toda a prova.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 15 minutos após sua divulgação.

5 – ENTREGA DOS KIT'S

a) A data e local para entrega dos Kit's, para os que optaram em fazer a inscrição com Kit, serão definidos em até 15 dias antes da data do evento e divulgado através das redes sociais e no site do Corridao www.corridao.com.br.

b) Para a retirada do Kit, será necessário apresentar comprovante de pagamento bem como documento oficial de identificação com foto.

6 – DA COMPETIÇÃO

6.1 – A 7ª COPA CENTRO OESTE DE DUATHLON, será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

Data da Entrega dos Kit's: Conforme letra A) do item 5 deste Regulamento.

Data do Evento: 29/10/2017 (Domingo) Às 08:00 h

Local da Largada: Av. Presidente Vargas, 2650 – Em Frente a AABB – Pará de Minas - MG.

Horário de concentração dos Atletas: 07:00 h

Horário da Largada: 08:00 h

Distância do Percurso: 5 KM + 30 KM BIKE + 5 KM RUN*

*sujeito a alteração

6.2 – As distâncias deveram ser cumpridas por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

6.3 – Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de peito ou sem o número na bike;
- Apresentar durante o Duathlon conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos e similares;
- Trocar o número de peito antes, durante ou depois do Duathlon;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento.

7 – PREMIAÇÃO

7.1 – Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO: Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso, para os que concluírem a prova em, no máximo, 03:30 h (Três horas e trinta minutos) após a chegada do primeiro colocado, e constarem da lista de classificação oficial. A medalha de participação será entregue após o atleta devolver seu número de peito em local indicado ao término da prova.

TROFÉUS: Terão direito a Troféus os 5 primeiros colocados Masculino e Feminino Geral de todas as categorias SPEED/TT SUPER ELITE – MTB ELITE – INICIANTE MTB- REVEZAMENTO (MTB).

TROFÉUS POR FAIXA ETÁRIA: Terão direito a troféu por faixa etária os 3 primeiros colocados das categorias SPEED/TT SUPER ELITE – MTB ELITE – INICIANTE MTB.

NA CATEGORIA REVEZAMENTO (MTB) NÃO TERÁ DIREITO A TROFÉU POR FAIXA ETÁRIA

OBS: 1) Os cinco primeiros colocados gerais não receberão troféus por faixa etária em suas respectivas categorias.

PREMIAÇÃO ESPECIAL: A organização poderá realizar premiações especiais à seu critério.

7.2 – Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

7.3 – Os atletas deverão aguardar a cerimônia de entrega dos prêmios para o recebimento dos mesmos. Não haverá entrega posteriormente.

8 – APURAÇÃO

8.1 – A 7ª **COPA CENTRO OESTE DE DUATHLON** será realizada com apuração de resultado eletrônico. O tempo de percurso do atleta será divulgado no fim da prova e em no máximo 24 horas no site www.corridao.com.br.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – A Comissão Organizadora da 7ª **COPA CENTRO OESTE DE DUATHLON**, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no DUATHLON a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2 – A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

9.3 – No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

9.4 – Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

9.5 – Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e bem como as marcações no chão e outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

9.6 – A Comissão organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

9.7 – Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.

9.8 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

9.9 – O Atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem. O percurso estará disponível no Site www.corridao.com.br no início das inscrições e deverão ser analisados com antecedência pelo atleta.

9.10 – Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de um Duathlon por ruas de domínio público.

9.11 – A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

9.12 – É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.

9.13 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

(Anexo 1)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição online” no site www.corridao.com.br, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1 – Estou ciente de que se trata de um DUATHLON com distância aproximada de mais de 40 km acumulado (quarenta quilômetros).

2 – Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento, isentando a Empresa VITALLY PERSONAL STUDIO, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer.

4 - Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, ciente que serei retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

5 – Autorizo o uso de minha imagem, pela Comissão Organizadora e por empresa parceira, para fins específicos de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para empresa VITALLY PERSONAL STUDIO e demais parceiros e apoiadores envolvidos.

6 – Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Empresa VITALLY PERSONAL STUDIO e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora e as empresas parceiras pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

7 – Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a Empresa Vitally Personal Studio e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora, parceiros, patrocinadores e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.

8 – Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

9 – Estou ciente de que, ao finalizar a minha inscrição, estou aderindo ao regulamento do evento, bem como ao TERMO DE RESPONSABILIDADE aqui presente. Li, reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento, inclusive aderindo ao presente TERMO DE RESPONSABILIDADE. .

Pará de Minas 06 de Setembro de 2017

(Anexo 2)

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____ portador do RG nº _____, na
qualidade de _____ (pai/mãe, tutor legal/outro),

Autorizo o menor _____, a participar da
corrida “7ª **COPA CENTRO OESTE DE DUATHLON**”, que será realizada no dia 29 de outubro de 2017, na
cidade de Pará de Minas, Minas Gerais.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem qualquer contraindicação
para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e
que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste
aevento.

Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de DUATHLON, e sendo assim, em
hipótese alguma, responsabilizarei seus organizadores, seus dirigentes, associados e/ou patrocinadores, nem outras
instituições e pessoas, por acidentes, incidentes e possíveis consequências que possam ocorrer em função da
participação do menor acima indicado na prova “7ª **COPA CENTRO OESTE DE DUATHLON**”.

Assinatura do responsável identificado acima

_____, _____, de 2017
(cidade) (mês)

(Assinatura do atleta)